



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00033, de 26 de Junho de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.1 - MADEIRA, 39.1 - CORTIÇA E SUAS OBRAS, 48.1 - OBRAS DE CIMENTO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES

Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00033, de 26 de Junho de 2017

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe 1	1025,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe 2	851,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 1	1679,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 2	927,50	00033/2017	01/07/2017
38.1.4	M³	ANGICO Classe 1	1400,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.4	M³	ANGICO Classe 2	475,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.5	M³	APROVEITAMENTO DE MADEIRA BRANCA	900,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.6	M³	BACURI Classe 1	1195,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.6	M³	BACURI Classe 2	900,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.9	M³	CAMBARA Classe 1	1350,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 1	1200,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 2	700,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA	1181,25	00033/2017	01/07/2017
38.1.12	M³	CEDRO ROSA	1700,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO	1240,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Classe 1	1218,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Classe 2	1150,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.17	M³	GARAPA Classe 1	1422,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.17	M³	GARAPA Classe 2	450,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.19	M3	IPÊ Classe 1	2212,50	00033/2017	01/07/2017
38.1.19	M3	IPÊ Classe 2	1800,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.20	M³	ITAÚBA Classe 2	500,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 1	1750,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 2	1700,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO	1450,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.27	M³	MANDIOCÃO Classe 1	1089,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.27	M³	MANDIOCÃO Classe 2	490,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 1	1060,00	00033/2017	01/07/2017

38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 2	290,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 1	1200,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 2	700,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 1	1020,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 2	683,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.32	M³	ÓLEO Classe 1	1695,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.32	M³	ÓLEO Classe 2	500,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 1	1200,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 2	780,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 1	1150,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 2	700,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.38	M³	VAZANTE	700,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.39	M3	TARUMÃ	1050,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA	35,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 2	50,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 3	40,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 4	27,25	00033/2017	01/07/2017
38.1.180	M3	TECA Classe 1	4000,00	00033/2017	01/07/2017
38.1.180	M3	TECA Classe 2	1200,00	00033/2017	01/07/2017

Grupo: CORTIÇA E SUAS OBRAS

Subgrupo: CORTICA E SUAS OBRAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
39.1.1	M3	LENHA COMUM - M3	27,75	00033/2017	01/07/2017
39.1.2	KG	CASCA DE BABAÇÚ	0,15	00033/2017	01/07/2017

Grupo: OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN

Subgrupo: OBRAS DE CIMENTO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
48.1.11	UN	CUMEEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 10º de Ondulação	36,50	00033/2017	01/07/2017
48.1.11	UN	CUMEEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 15º de Ondulação	35,50	00033/2017	01/07/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS	
MADEIRAS	
Classe 1	Serrada
Classe 2	Em tora
Classe 3	ÁRVORE - IN NATURA
Classe 4	APROVEITAMENTO
OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN	
OBRAS DE CIMENTO	
10º de Ondulação	
15º de Ondulação	